



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS, IRRF e Taxa de Expediente referente ao mês de agosto de 2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento do ISS, IRRF e Taxa de Expediente referente ao mês de agosto de 2015, com vencimento em 20 de setembro de 2015, para o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração